



medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, a fim de suprirem as necessidades do Município de Mesquita. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e demais alterações e normas legais aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 222/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/655/23.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária INOVAMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços, a fim de suprirem as necessidades do Município de Mesquita. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 96.436,00 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e demais alterações e normas legais aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 221/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/655/23.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da

competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/3959/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **TÂNIA MARIA SANTIAGO RIBEIRO DE AZEVEDO**, no cargo de Professor de Educação Especial, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/004.613-2, com proventos de R\$ 1.628,48 (Mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 6057 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 55,3150% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/10200/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **MARCIA HELENA DA COSTA FONSECA**, no cargo de Professor I (Língua Portuguesa), Classe A Nível VI Referência 6, matrícula nº 10/691.707-0, com proventos de R\$ 4.418,66 (Quatro mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ